



BPM - BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO



2023

CORTÊS - PE

Prefeitura Municipal de Cortês - 2023

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2023 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	6.714.340,03	8.256.736,96	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	14.199.535,69	10.405.079,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	3.866.337,43	5.084.102,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 12)	6.462.570,23	5.280.684,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.866.337,43	5.084.102,11	PESSOAL A PAGAR	2.281.721,76	2.276.207,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.866.337,43	5.084.102,11	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.281.721,76	2.276.207,07
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	1.006.359,07	1.044.803,97	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.223.558,98	1.510.367,30
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	947.710,40	986.155,30	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	1.223.558,98	1.510.367,30
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P)	734.114,48	734.114,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.957.289,49	1.494.110,25
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P)	413,25	374,16	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	2.533.332,75	1.320.568,75
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P)	201.353,25	239.837,24	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	283.903,60	33.488,36
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	140.053,14	140.053,14
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67	58.648,67	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P)	58.648,67	58.648,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14)	4.609.781,41	2.762.206,63
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO Nota (04)	1.841.643,53	2.138.938,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.609.781,41	2.762.206,63
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.609.781,41	2.762.206,63
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	61.950,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	61.950,00	61.950,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.275,45	2.275,45	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.275,45	2.275,45	PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	5.599,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 17)	3.127.184,05	2.362.188,09
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO (P)	5.599,46	5.599,46	VALORES RESTITUÍVEIS	3.127.184,05	2.362.188,09
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.771.818,62	2.069.113,24	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.127.184,05	2.362.188,09
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.771.818,62	2.066.018,46			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	78.248,23	78.248,23			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	12.659,35	12.957,31			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	17.113,84	17.113,84			
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	293.901,88			
CORTÉSPREV - FMS (F)	0,00	152.313,85			

98P/DP00820-1111-965-4782-614085D03/486



Prefeitura Municipal de Cortês - 2023

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2023 - Consolidado

CONSIGNADO CAIXA - FMS (F)	0,00	21.238,11			
CONSIGNADO BRADESCO - FMS (F)	0,00	3.101,49			
CONSIGNADO BRADESCO - FMAS (F)	0,00	202,74			
CONSIGNADO CAIXA - FMAS (F)	0,00	119,39			
CORTÊS PREV (FINANCEIRO) (F)	0,00	102.970,84			
CONSIGNADO CAIXA (F)	0,00	8.889,23			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	4.019,10			
OUTROS CONSGNADOS (F)	0,00	1.047,13			
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	445.411,62	445.411,62			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.218.385,58	1.218.385,58			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	0,00	3.094,78			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 5)	0,00	-11.107,27			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	-11.107,27			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	-11.107,27			
ESTOQUES (Nota 6)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	27.236.539,51	24.742.867,14	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 18)	214.512.180,39	214.575.205,15
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.138.755,46	205.636,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 19)	12.377.540,16	12.454.985,91
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	1.138.755,46	205.636,86	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.377.540,16	12.454.985,91
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.138.755,46	205.636,86	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27	46.321,27
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	3.085.162,73	2.025.515,75	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	12.331.218,89	12.408.664,64
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P)	-1.946.407,27	-1.819.878,89	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.066.624,27	3.066.624,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 21)	14.421,01	0,02
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.066.624,27	3.066.624,27	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	14.421,01	0,02
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.066.624,27	3.066.624,27	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	14.421,01	0,02
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	242.625,86	242.625,86	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	23.031.159,78	21.470.606,01	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 22)	202.120.219,22	202.120.219,22



Prefeitura Municipal de Cortês - 2023

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2023 - Consolidado

BENS MÓVEIS	7.622.229,16	7.075.037,51	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	202.120.219,22	202.120.219,22
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.622.229,16	7.075.037,51	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	202.120.219,22	202.120.219,22
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	62.989,95	17.419,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	4.823,49	4.823,49	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	68.142,92	66.815,00	TOTAL DO PASSIVO	228.711.716,08	224.980.284,49
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	9.990,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
VEÍCULOS (P)	249.000,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	7.227.282,80	6.985.979,07	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	17.182.801,11	15.582.314,08	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	17.182.801,11	15.582.314,08	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	904.582,14	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	707.659,01	707.659,01	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
ESTUDOS E PROJETOS (P)	9.000,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	51.268,13	51.268,13	RESULTADOS ACUMULADOS	-194.760.836,54	-191.980.680,39
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	14.823.386,94	14.823.386,94	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-194.760.836,54	-191.980.680,39
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.773.870,49	-1.186.745,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-194.760.836,54	-191.980.680,39
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.773.870,49	-1.186.745,58	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-2.780.156,15	-203.135.990,09
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-152.421,71	-152.421,71	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-191.980.680,39	11.155.309,70
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-757.564,81	-328.529,85	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-485.867,97	-327.778,02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	-378.016,00	-378.016,00	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 23)	-194.760.836,54	-191.980.680,39
DIFERIDO	0,00	0,00			
TOTAL	33.950.879,54	32.999.604,10	TOTAL	33.950.879,54	32.999.604,10
ATIVO FINANCEIRO (Nota 24)	3.988.463,72	5.503.523,02	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 26)	14.954.612,56	10.839.800,30
ATIVO PERMANENTE (Nota 25)	29.962.415,82	27.496.081,08	PASSIVO PERMANENTE (Nota 27)	214.512.180,39	214.575.205,15
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 28)	-195.515.913,41	-192.415.401,35



Prefeitura Municipal de Cortês - 2023

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2023 - Consolidado

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO (Nota 29)			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO (Nota 30)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	606.057,17	699.408,23
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	606.057,17	699.408,23
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	606.057,17	699.408,23
			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	606.057,17	699.408,23



Prefeitura Municipal de Cortês - 2023

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro

Cortês/PE - CEP: 55525-000

CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2023 - Consolidado

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 31)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-12.222.570,93	-5.343.262,31
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.776.492,04	-399.262,03
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.816.338,62	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-465.594,14	-42.061,63
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-169.190,26	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	38.718,81	627,99
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-20,19	26,44
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-79.049,00	25.293,42
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-2.108,47	22.180,35
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	173.203,77	28.132,20
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	-4.336,20	28.999,83
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	85.204,00	-35.969,52
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	25.034,42	25.034,42
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	32.874,89	22.088,37
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-2.607.239,84	-1.514.160,83
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.969,03	15.934,06
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	-5.186,95	-5.186,95
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-163.330,54	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	9.926,02	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.257,06	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	465,18	465,18
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	92.427,34	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.653,87	111.720,49
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-423.187,03	-6.000,00
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	469.943,79	565.112,52



Prefeitura Municipal de Cortês - 2023

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2023 - Consolidado

669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	26.094,63	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	626.139,73	1.699.072,68
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	94.714,60	100.798,30
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.569,69	11.547,36
706 - Transferência Especial da União	817.457,85	455.306,87
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	49.019,69
710.3210 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	-365,98	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.254,96	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	747,18	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.215,21	972,34
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.195,05	11.805,05
799 - Outras vinculações legais	494.106,65	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.695.006,22	864.644,36
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	-2.017.460,94
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-431.613,86	-11.694,99
869 - Outros recursos extraorçamentários	93.200,00	0,00
880 - Recursos próprios dos consórcios	-294.581,98	0,00
TOTAL	-10.966.148,84	-5.336.277,28

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPAIO BORBA:42773695453
Dados: 2024.03.27 11:38:03 -03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita
CPF 427.736.954-53

Assinado de forma
digital por LUIZ JOSE
DA COSTA
XAVIER DA COSTA
JUNIOR:11160525
Dados: 2024.03.27
11:39:28 -03'00'

Luiz José Xavier da Costa Júnior
Contador
CRC 031012/O-7





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 942e0d0b-9e65-4482-bf74-408e40d57786

BPM
2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://app.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=documento:942e0d00b9e654488b1e44085d0057189>

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de NOVEMBRO de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 194.760.836,54 deficitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$-10.966.148,84 superavitário, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinado digitalmente por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453
Dados: 2024.03.27 11:38:20 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita
AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 942e0d0b-9e65-4482-bf74-4085d0d57d86

BPM
2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 10.273.548/0001-69.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês; Contador Luciano Flávio Filho; CRC-PE 024058/O-62) Prefeitura Municipal de Cortês; Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-73) Fundos Municipal de Saúde (FMS); Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-74) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-75) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês. Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce-pe.gov.br/ppa/realizaDoc.html?Codigo-do-documento=942e0d0b-9e65-4482-b1f4-4086d0d57486>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	706 - Transferência Especial da União
550 - Transferência do Salário-Educação	710 - Transferência Especial dos Estados
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	710.3210 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	799 - Outras vinculações legais
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	869 - Outros recursos extraorçamentários
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CD.	880 - Recursos próprios dos consórcios
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento. Ao final do exercício, são consideradas como pagas as retenções dos empenhos liquidados e não pagos.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2022, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa, tendo em vista que as informações pertinentes ao exercício de 2023 não foram disponibilizadas até a data de elaboração desse demonstrativo.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?codigo_documento=942e000b-9e65-4482-b1f4-4085d0d57486

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	6.714.340,03	8.256.736,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	3.886.337,43	5.084.102,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.886.337,43	5.084.102,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.886.337,43	5.084.102,11
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	1.006.359,07	1.044.803,97
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	947.710,40	986.155,30
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P)	734.114,48	734.114,48
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P)	413,25	374,16
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P)	201.353,25	239.837,24
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67	58.648,67
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P)	58.648,67	58.648,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (Nota 04)	1.841.643,53	2.138.938,15
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	61.950,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	61.950,00	61.950,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.275,45	2.275,45
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.275,45	2.275,45
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	5.599,46
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO (P)	5.599,46	5.599,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.771.818,62	2.069.113,24
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.771.818,62	2.069.016,46
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	78.248,23	78.248,23
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO (F)	12.659,35	12.957,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	17.113,84	17.113,84
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	293.901,88
CORTÊSPREV - FMS (F)	0,00	152.313,85

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?codigo_documento=942e0000-9e65-4482-b1f4-4085d0057d86

CONSIGNADO CAIXA - FMS (F)	0,00	21.238,11
CONSIGNADO BRADESCO - FMS (F)	0,00	3.101,49
CONSIGNADO BRADESCO - FMAS (F)	0,00	202,74
CONSIGNADO CAIXA - FMAS (F)	0,00	119,39
CORTÊS PREV (FINANCEIRO) (F)	0,00	102.970,84
CONSIGNADO CAIXA (F)	0,00	8.889,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	4.019,10
OUTROS CONSIGNADOS (F)	0,00	1.047,13
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	445.411,62	445.411,62
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.218.385,58	1.218.385,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	0,00	3.094,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 5)	0,00	-11.107,27
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	-11.107,27
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	0,00	-11.107,27
ESTOQUES (Nota 6)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R\$ 6.714.340,03**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas o final do exercício somam **R\$ 3.866.337,43**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	3.102.478,09	0,00
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	261.795,56	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	298.466,62	0,00
RPPS	203.597,16	0,00
Total	3.866.337,43	0,00

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	947.710,40
Dívida ativa tributária (2)	58.648,67
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	1.006.359,07

Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	2.275,45	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	61.950,00	F
Créditos por danos ao patrimônio	5.599,46	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	78.248,23	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	12.659,35	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	17.113,84	F
Subtotal	177.746,33	
Créditos previdenciários a receber	445.411,62	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	1.218.385,58	P
Subtotal	1.663.797,20	P
TOTAL	1.841.643,53	

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?documento=942e0009-9e65-4482-b1f4-4085d0057d86>

Nota 5) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de **R\$ 0,00**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 6) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00. Quanto ao Poder Executivo, os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pela Diretoria de Patrimônio baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. Quanto ao Poder Legislativo, o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	27.236.539,51	24.742.867,14
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.138.755,46	205.636,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	1.138.755,46	205.636,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.138.755,46	205.636,88
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	3.085.162,73	2.025.515,75
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P)	-1.946.407,27	-1.819.878,89
INVESTIMENTOS	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	242.626,88	242.626,88
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41
IMOBILIZADO (Nota 9)	23.031.159,78	21.470.606,01
BENS MÓVEIS	7.622.229,16	7.075.037,51
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.622.229,16	7.075.037,51
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	62.989,95	17.419,95
BENS DE INFORMÁTICA (P)	4.823,49	4.823,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	68.142,92	66.815,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	9.990,00	0,00
VEÍCULOS (P)	249.000,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	7.227.282,80	6.985.979,07
BENS IMÓVEIS	17.182.801,11	15.562.314,08
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	17.182.801,11	15.562.314,08
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	904.582,14	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	707.659,01	707.659,01
ESTUDOS E PROJETOS (P)	9.000,00	0,00
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	51.288,13	51.288,13
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	15.510.291,83	14.823.386,94
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.773.870,49	-1.186.745,58
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.773.870,49	-1.186.745,58
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-152.421,71	-152.421,71
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-757.584,81	-328.529,85
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-485.867,97	-327.778,02
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	-378.016,00	-378.016,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00

Nota 7) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 27.236.539,51**.

Nota 8) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de **R\$ 1.138.755,46**, sendo:

DESCRIÇÃO	VALOR	ENTIDADE
Dívida Ativa Tributária	3.085.162,73	PREFEITUTA DE CORTÊS
Dívida Ativa Não Tributária		
(-) Ajuste para perda de dívida ativa tributária	-1.946.407,27	PREFEITUTA DE CORTÊS
(-) Ajuste para perda de dívida ativa não tributária		
Dívida Ativa - Previdência		

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://tce.tcece-pec.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-942e0000-9e65-4482-b1f4-4066d0057486>

TOTAL	1.138.755,46	PREFEITURA DE CORTÊS
-------	--------------	----------------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	121.029,04	104.694,05	205.636,86	143.786,65
Valor Arrecadado no ano	16.334,99	117.917,63	137.033,13	90.428,58
Percentual de Arrecadação	13,50	112,63	66,64	64,26
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	-	-	-	-

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 3.085.162,73

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária -1.946.407,27
(Longo Prazo)

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Não Tributária em 01 de janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Arrecadado no ano	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Arrecadação	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 0,00

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária 0,00
(Longo Prazo)

Nota 9) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 23.031.159,78. Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio. A depreciação foi realizada considerando as taxas de depreciação e vida útil utilizados no relatório para os cálculos da Depreciação, foram retirados no [http://normas.receita.fazenda.gov.br/INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 162, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998](http://normas.receita.fazenda.gov.br/INSTRUÇÃO%20NORMATIVA%20SRF%20N%20162,%20DE%2031%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201998) (Publicado(a) no DOU de 07/01/1999, seção , página 5) considerando o cálculo do Valor Residual, valor este que é estimado, em que a entidade obterá com a venda do ativo depois que ela faz a dedução das despesas de venda caso o ativo, abaixo base de cálculo utilizada. VR (VALOR RESIDUAL) = VALOR INICIAL – (DEPRECIÇÃO X TEMPO DE UTILIZAÇÃO). Não houve perda de bens por inservibilidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9 Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	7.622.229,16	7.075.037,51
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(1.016.305,68)	(858.215,73)
Bens imóveis	17.182.801,11	15.582.314,08
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(485.867,97)	(327.778,02)
Total	23.031.159,78	21.470.606,01

Nota 10) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 0,00**.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: http://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validaDoc.scam?codigo_documento=942e0000-9e65-4482-b1f4-4085d0057486

PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	14.199.535,89	10.405.079,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 12)	6.462.570,23	5.280.094,62
PESSOAL A PAGAR	2.281.721,76	2.276.207,07
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.281.721,76	2.276.207,07
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.223.558,08	1.510.367,30
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	1.223.558,08	1.510.367,30
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.957.289,49	1.494.110,25
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	2.533.332,75	1.320.568,75
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	283.903,00	33.488,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	140.053,14	140.053,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14)	4.609.781,41	2.762.206,63
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.609.781,41	2.762.206,63
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.609.781,41	2.762.206,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 17)	3.127.184,05	2.362.188,09
VALORES RESTITUÍVEIS	3.127.184,05	2.362.188,09
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.127.184,05	2.362.188,09

Nota 11) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 37.272.773,85.

Nota 12) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 6.462.570,23. Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	3.505.280,74	F
Encargos Sociais a Pagar	2.957.289,49	F
Subtotal	6.462.570,23	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	6.462.570,23	

Nota 13) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12 do exercício seguinte.

Nota 14) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 4.609.781,41, relativo a fornecedores e contas a pagar.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	4.609.781,41	F
Subtotal (Atributo Financeiro)	4.609.781,41	F
Precatórios de Fornecedores Nacionais	0,00	
Subtotal (Atributo Permanente)	0,00	
TOTAL	4.609.781,41	

Nota 15) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a obrigações fiscais a pagar.

Nota 16) PROVISÕES A CURTO PRAZO: O valor das provisões a curto prazo é R\$ 0,00.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 17) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas Consignações R\$ 0,00, Depósitos Judiciais R\$ 0,00, Depósitos Não Judiciais R\$ 0,00, outros valores restituíveis R\$ 3.127.184,05 e Demais Obrigações a Curto Prazo R\$ 0,00, totalizando R\$ 3.127.184,05.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Subtotal dos Depósitos	2.362.188,09	7.647.390,06	6.882.394,10	0,00	0,00	0,00	3.127.184,05
PREFEITURA - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	55.994,36	26.792,52	0,00	0,00	0,00	0,00	82.786,88
PREFEITURA - CONSIGNADO BRADESCO	47.885,47	774.031,66	820.319,84	0,00	0,00	0,00	1.597,29
PREFEITURA - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	396.058,86	305.772,34	0,00	0,00	0,00	90.286,52
PREFEITURA - CORTÊSPREV	0,00	1.376.399,82	1.360.754,18	0,00	0,00	0,00	15.645,64
PREFEITURA - CORTÊS PREV (FINANCEIRO)	0,00	39.059,34	22.832,26	0,00	0,00	0,00	16.227,08
PREFEITURA - CORTÊS PREV (PREVIDENCIARIO)	0,00	1.078,88	868,83	0,00	0,00	0,00	210,05
PREFEITURA - INSS PRESTADOR	6.992,78	153.139,01	140.420,33	0,00	0,00	0,00	19.711,46
PREFEITURA - INSS SERVIDOR	0,00	477.429,91	417.641,91	0,00	0,00	0,00	59.788,00
PREFEITURA - IRRF EXTRA	19.439,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.439,78
PREFEITURA - IRRF PESSOA JURIDICA	7.893,28	935,88	0,00	0,00	0,00	0,00	8.829,16
PREFEITURA - ISS	685,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,90
PREFEITURA - NABUCOPREV	364,00	2.389,52	2.201,92	0,00	0,00	0,00	551,60
PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	10.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.086,79
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.891,17	0,00	4.690,56	0,00	0,00	0,00	25.200,61
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA INSS	1.968,10	126,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,15
PREFEITURA - PENSÃO CORTÊS PREV	6.824,54	20.280,43	15.635,20	0,00	0,00	0,00	11.469,77
PREFEITURA - PLANOS DE	14.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.945,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-ppa.gov.br/portal/validaDoc.aspx?documento=942e0000-9e65-4482-b1f4-4085d0d57d86>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cpp/validaDoc.aspx?documento=912e0009-9e65-4482-b1f4-4086d0057d86>

CORTESPREV - EMP BRADESCO PMC	573,10	106.176,88	106.749,98	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV - EMP CAIXA ECONOMICA	0,00	560.020,04	560.020,04	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV - EMP CAIXA MÊS ANTERIOR	808,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,56
CORTESPREV - EMP CAIXA PMC	0,00	84.206,40	84.206,40	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV - EMP CONSIG BRADESCO	0,00	443.653,64	442.547,54	0,00	0,00	0,00	1.106,10
CORTESPREV - INSS PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	1.863,38	3.253,04	0,00	0,00	0,00	- 1.389,66
CORTESPREV - IRRF PRESTADOR	0,00	809,28	0,00	0,00	0,00	0,00	809,28
CORTESPREV - ISS	4.463,45	108,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.571,51
CORTESPREV - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.378,00	3.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV - REPASSE PAGTO INDEVIDO	6.058,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058,15
CORTESPREV - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.501,38	0,00	11.166,03	0,00	0,00	0,00	4.335,35
CORTESPREV - RPPS FUNDO FINANCEIRO	496,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,13
CORTESPREV - SINSMUC	0,00	22.414,05	22.513,11	0,00	0,00	0,00	- 99,06
CORTESPREV - TAXA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 18)	214.512.180,39	214.575.205,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 19)	12.377.540,16	12.454.985,91
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.377.540,16	12.454.985,91
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27	46.321,27
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	12.331.218,89	12.408.664,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 21)	14.421,01	0,02
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	14.421,01	0,02
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	14.421,01	0,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 22)	202.120.219,22	202.120.219,22
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	202.120.219,22	202.120.219,22
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	202.120.219,22	202.120.219,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

Nota 18) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 214.512.180,39**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 19) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R\$ 12.377.540,16** compreende os Parcelamentos existentes relativos ao PASEP, INSS, RPPS, FGTS dentre outros, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	12.331.218,91
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros Encargos Socias	46.321,27
Total	12.345.639,90

Nota 20) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 0,00**.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 21) FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO:

Ao final do exercício o saldo de fornecedores nacionais e contas a pagar a longo prazo foi de R\$14.421,01.

Nota 22) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram R\$ 202.120.219,22, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 0,00 conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Até a data de elaboração deste demonstrativo, não foram encaminhadas informações a cerca das provisões matemáticas para o exercício de 2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Matemáticas	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	0,00
b) valor contábil do final do período	0,00
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	0,00
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO:	

g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Até a presente data o atuário não forneceu informações a cerca das provisões matemáticas referentes ao exercício da prestação de contas, conforme declaração em anexo.

PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/pt/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=942e0000-9e65-4482-bf14-4085d0057d86>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cripp/validarDoc.shtm> Código do documento: 942e000b-9e65-4482-b1f4-4085d0057d86

Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Plano de Amortização	R\$ 0,00
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE APORTE PARA DÉFICIT ATUARIAL:

Até a presente data não foi entregue pelo atuário o cálculo atuarial com ano base de 2023.

Nota 23) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ -194.760.836,54. O Resultado do exercício foi impactado pela constituição de provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 0,00, não foram entregues até a data da elaboração desse demonstrativo informações inerentes ao cálculo atuarial.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-191.980.680,39
Resultado do Exercício	-2.780.156,15
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-194.760.836,54

Os Resultados Acumulados foram compostos da seguinte forma:

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-191.980.680,39
Resultado do Exercício	-2.780.156,15
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-194.760.836,54

ATIVO FINANCEIRO (Nota 24)	3.988.463,72	5.503.523,02	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 26)	14.954.612,56	10.839.800,30
ATIVO PERMANENTE (Nota 25)	29.962.415,82	27.496.081,08	PASSIVO PERMANENTE (Nota 27)	214.512.180,39	214.575.205,15
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 28)	-195.515.913,41	-192.415.401,35

Nota 24) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 3.988.463,72**.

Nota 25) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 29.962.415,82**.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 26) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 14.199.535,69**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 755.076,87** perfazem o total de **R\$ 14.954.612,56**.

Nota 27) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 214.512.180,39**.

Nota 28) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -194.760.836,54, deficitário.

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO (Nota 29)			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO (Nota 30)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	606.057,17	699.408,23
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	606.057,17	699.408,23
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	606.057,17	699.408,23
			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	606.057,17	699.408,23

Nota 29) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO: O valor do saldo dos atos potenciais do ativo refere-se a Direitos Contratuais a executar relativo ao contrato de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal com recursos do FINISA no valor de R\$ 0,00.

Nota 30) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo dos atos potenciais passivos refere-se as Obrigações conveniados e outros instrumentos congêneres e das Obrigações contratuais a executar foi de R\$ 606.057,17. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 31)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-12.222.570,93	-5.343.282,31
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.776.492,04	-399.282,03
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.816.338,62	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-465.594,14	-42.061,63
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-169.190,26	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	38.718,81	627,99
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-20,19	26,44
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-79.049,00	25.293,42
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-2.108,47	22.180,35
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	173.203,77	28.132,20
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	-4.336,20	28.999,83
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	85.204,00	-35.989,52
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	25.034,42	25.034,42
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	32.874,89	22.088,37
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-2.607.239,84	-1.514.180,83
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.989,03	15.934,06
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2110.	-5.186,95	-5.186,95
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-163.330,54	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	9.926,02	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.257,06	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	465,18	465,18
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	92.427,34	0,00
680 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.653,87	111.720,49
681 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-423.187,03	-6.000,00
685 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	469.943,79	565.112,52

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam?codigo_documento=942e0d0b-9e65-4482-b1f4-4086d0d57886

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validarDoc.scam> Código do documento: 942e0009-9e65-4482-bf14-4085d00457486

669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	26.094,63	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	626.139,73	1.699.072,68
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	94.714,60	100.798,30
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.569,69	11.547,36
706 - Transferência Especial da União	817.457,85	455.306,87
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	49.019,69
710.3210 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	-365,98	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.254,96	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	747,18	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.215,21	972,34
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.195,05	11.805,05
799 - Outras vinculações legais	494.106,65	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.695.006,22	864.644,36
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	-2.017.460,94
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-431.613,86	-11.694,99
869 - Outros recursos extraorçamentários	93.200,00	0,00
880 - Recursos próprios dos consórcios	-294.581,98	0,00
TOTAL	-10.966.148,84	-5.336.277,28

Nota 31) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 10.966.148,84, deficitário

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

As contas com valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=942c0d00-9c65-4482-b1f4-4086d0d57786

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
Bens Móveis	Depreciação	8,30%
Bens Imóveis	Depreciação	1,01%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://eac.tce-pe.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?codigo_documento=942e0d00-9e65-4482-b1f4-4085d0d57486

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS		0,00
PRESENTES		0,00
DOAÇÕES		0,00
TOTAL		0,00

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626.

Até a presente data não foram entregues informações referentes ao cálculo atuarial do exercício financeiro de 2023 para que as provisões matemáticas fossem registradas adequadamente pelo setor de contabilidade.

h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	0,00

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2023.

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 942e0d0b-9e65-4482-bf4-4085d0d57d86

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 942e0d0b-9e65-4482-bf4-4085d0d57d86

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 942e000b-9e65-4482-bf74-4085d0d57d86

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453
Dados: 2024.03.27 11:38:56 -03'00'

LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR:11160525471
Assinado de forma digital por LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR:11160525471
Dados: 2024.03.27 11:39:13 -03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7